



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2026

Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Comissão de Justiça e Redação.

"Dispõe sobre a manutenção do veto parcial do Prefeito Municipal exarado ao Autógrafo nº 160/2025, correspondente ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2025".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU, E EU, **JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS**, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Nos termos do Art. 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica mantido o veto parcial do Prefeito Municipal, exarado sobre o Autógrafo, n.º 160/2025, correspondente ao Projeto de Lei Complementar n.º 9/2025.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 12 de fevereiro de 2026.


JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS
Presidente

Registrado e publicado no Livro nº 2 no anverso da folha 55.